



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ORESTES PAVAN, 310 CASA - CEP: 85605535 - BAIRRO: LUTHER KING, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **17.897.400/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/03/2020** a contar a partir de **14/11/2019**, conforme Tomada de preços nº 4/2018, Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

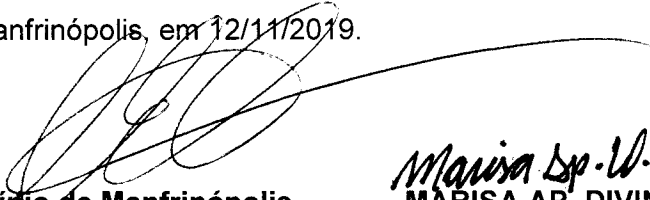
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo se faz necessário devido a dificuldades e contratempos encontrados na realização dos serviços prévios a cargo da Prefeitura Municipal.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/11/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
50208985972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ORESTES PAVAN, 310 CASA - CEP: 85605535 - BAIRRO: LUTHER KING, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/03/2020** a contar a partir de **14/11/2019**, conforme Tomada de preços nº 4/2018, Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

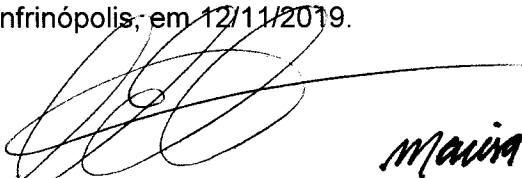
CLAUSULA SEGUNDA:

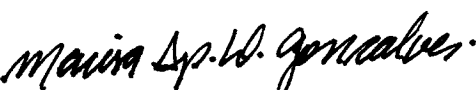
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

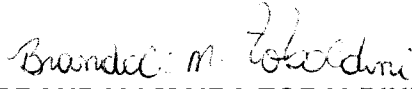
O presente termo se faz necessário devido a dificuldades e contratempos encontrados na realização dos serviços prévios a cargo da Prefeitura Municipal.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 12/11/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
50208985972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/03/2020** a contar a partir de **14/11/2019**, conforme Tomada de preços nº 4/2018, Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/11/2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1627</u> Pág.: <u>1A</u> Data: <u>14</u> / <u>11</u> / 2019.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1885</u> Pág.: <u>165/166</u> Data: <u>13</u> / <u>11</u> / 2019.
--	---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 065/2019 - Contrato Nº: 125/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 13/11/2019 Término: 12/03/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 43/2019
Recursos: Dotação
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal e acessórios e locação de cilindros para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde
Flor da Serra do Sul, 13 de Novembro de 2019

Contrato Nº: 157/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: TECELAGEM MADRYTEX LTDA
Valor: 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais)
Vigência: Início: 13/11/2019 Término: 12/11/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 50/2019
Recursos: Dotação 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (205) Saldo: 38.483,7
Objeto: Aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).
Flor da Serra do Sul, 13 de Novembro de 2019

Contrato Nº: 158/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI
Valor: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Vigência: Início: 13/11/2019 Término: 12/11/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 50/2019
Recursos: Dotação 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (205) Saldo: 38.483,7
Objeto: Aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).
Flor da Serra do Sul, 13 de Novembro de 2019

Contrato Nº: 159/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ANDRE ANTONIO SABINO
Valor: 8.749,25 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: Início: 13/11/2019 Término: 12/11/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 50/2019
Recursos: Dotação 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (205) Saldo: 38.483,7
Objeto: Aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).
Flor da Serra do Sul, 13 de Novembro de 2019

Contrato Nº: 160/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: CLEVERTON GAI & CIA LTDA
Valor: 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: Início: 13/11/2019 Término: 12/05/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 51/2019
Recursos: Dotação 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (16) Saldo: 32.778,88
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA MONTAGEM DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS AS CRIANÇAS E CAIXAS DE BOMBOM AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.
Flor da Serra do Sul, 13 de Novembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 063/2019 - Contrato Nº: 24/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: ROSINHO O FERREIRA & CIA LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 11/11/2019 Término: 10/01/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 8/2016
Recursos: Dotação
Objeto: Aquisição de Tubos de concreto para as vias Urbanas e Rurais
Flor da Serra do Sul, 11 de Novembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 064/2019 - Contrato Nº: 22/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: EDUARDO CESAR KUHNN
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 17/10/2019 Término: 16/04/2020
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 1/2016
Recursos: Dotação
Objeto: Construção do Predio da Creche Pró-Infância Tipo 2, com a área de 890,33 m², Projeto 2015, Modelo Padrão FNDE, conforme o Termo de Compromisso - PAR nº 46301/2015.
Flor da Serra do Sul, 17 de Outubro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATE DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através do Pregoeiro vem informar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 40/2019, tendo como objetivo a Aquisição de componentes da parte elétrica veicular para manutenção própria de veículos da frota Municipal de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 12 de novembro de 2019 as 14:00 horas, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados, sendo prorrogado o prazo para recebimento de novas propostas cuja nova data para abertura da cessão se dará no dia 28 de agosto de 2017 as 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis situada à Rua Encantillado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis Pr. CEP: 85.628-000.
Manfrinópolis, 12 de novembro de 2019.
Jozinei dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2020 a contar a partir de 14/11/2019, conforme Tomada de preços nº 4/2018, Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 12/11/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019
PROCESSO Nº 828/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/11/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de coleções de livros para a Biblioteca Pública Cidadã Ligia Coutinho Correa.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/11/2019, as 14:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste,
11 de novembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI
CNPJ Nº 30.168.220/0001-90
Representante: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI
CPF nº 045.952.969-24
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
VALOR TOTAL: R\$ 102.647,50 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 10/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 267/2019

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a soma dos Atestados Médicos apresentados, RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 29 de outubro de 2019, a servidora Pública Municipal IVANIR ANA RECH, matrícula nº 1018, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento Nivel/Referência AD-05.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.
Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 088/2019 - 04.11.2019

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal Disciplinar de Esporte - CMDE.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º Ficam alterados a partir desta data, os membros do Conselho Municipal Disciplinar de Esporte - CMDE, nomeados pelo Decreto Municipal nº 052/2012, os quais serão substituídos pelos seguintes:
1. Cidnei Matana - Presidente;
2. Edson Pavan - Secretário;
3. Moacir Dallalaste - Membro;
4. Alcides Mattana - Membro;
5. Valdir Frigo Primo - Membro.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
em 04 de novembro de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA AO DECRETO 088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a presente errata.
O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-Pr, ao publicar o Decreto de nº 088/2019, datado de 04 de Novembro de 2019, o qual constou na edição nº 1884 de 12 de novembro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:
Onde se lê:
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
Leia-se:
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
Salgado Filho-Pr, 13 de novembro de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 274 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO:
Ofício nº 429 de 12 de novembro de 2019 da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear membros do Grupo do Trabalho Permanente - GTP, para definição de questões sobre o Plano Diretor do Município de Salgado Filho-PR, conforme segue:
I - MAICON ANDRE HENDGES - Contador
II - EDY CARLOS CHIELE- Advogado
III - LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 232, de 27 de Agosto de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, 13 de novembro de 2019. Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito de Mallet

Publicado por:
 Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:79FCEB8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 133/2019
Processo Licitatório Nº 207/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA P/ ME/EPP/MEI CONF. LC 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, CADEIRAS E IMPRESSORA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCON** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/11/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:01 horas do dia 29/11/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/11/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
 No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
 No site: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 12 de Novembro de 2019

ROMUALDO BATISTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:604BF3F4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 132/2019
Processo Licitatório Nº 206/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA P/ ME/EPP/MEI CONF. LC 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/11/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:01 horas do dia 28/11/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/11/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
 No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.
 No site: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 12 de Novembro de 2019

ROMUALDO BATISTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:67813B56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 40-2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATE DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através do Pregoeiro vem informar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 40/2019, tendo como objetivo a **Aquisição de componentes da parte elétrica veicular para manutenção própria de veículos da frota Municipal de Manfrinópolis**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 12 de novembro de 2019 as 14:00 horas, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados, sendo prorrogado o prazo para recebimento de novas propostas cuja nova data para abertura da sessão se dará no dia 28 de agosto de 2017 as 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis situada à Rua Encantado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis Pr. CEP: 85.628-000.

Manfrinópolis, 12 de novembro de 2019.

JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:9D905A3F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 50-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/03/2020** a contar a partir de **14/11/2019**, conforme Tomada de preços nº 4/2018, Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/11/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:52E5A629

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 031/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA –
PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA
LTDA, CNPJ 06.025.319/0001-58;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE
FORMA PARCELADA, EM CONFORMIDADE COM A EFETIVA
NECESSIDADE DE USO E CONSUMO NA DISTRIBUIÇÃO DA
MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO
PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:

221 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
222 - 31113 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício
Corrente

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: COM BASE NO
ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO
QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 5,96% (-CINCO
VIRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO-), SOBRE O VALOR
DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O
VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 4.580,00 (-QUATRO
MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS-) PASSANDO O
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 76.882,50 (-
SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-) PARA R\$ 81.462,50 (-
OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)

MARILENA-PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:28D869A2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 032/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA –
PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA, CNPJ 21.990.561/0001-55;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE
FORMA PARCELADA, EM CONFORMIDADE COM A EFETIVA
NECESSIDADE DE USO E CONSUMO NA DISTRIBUIÇÃO DA
MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL

DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO
PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:

221 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
222 - 31113 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício
Corrente

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: COM BASE NO
ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO
QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 14,35% (-
QUATORZE VIRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO-),
SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO
CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE
R\$ 6.606,60 (-SEIS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E
SESSENTA CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO
CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 46.038,30 (-QUARENTA E SEIS
MIL E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS-) PARA
R\$ 52.644,90 (-CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E
QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-).

MARILENA-PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:4AEFDA5C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 030/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA –
PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: SUPERMERCADO SMC EIRELI, CNPJ nº
22.081.342/0001-16;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE
FORMA PARCELADA, EM CONFORMIDADE COM A EFETIVA
NECESSIDADE DE USO E CONSUMO NA DISTRIBUIÇÃO DA
MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO
PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:

221 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
222 - 31113 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício
Corrente

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: COM BASE NO
ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO
QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 16,69% (-
DEZESSEIS VIRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO-),
SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO
CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE
R\$ 17.690,00 (-DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA
REAIS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE
R\$ 106.004,50 (-CENTO E SEIS MIL E QUATRO REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS-), PARA R\$ 123.694,50 (-CENTO E
VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-).

MARILENA-PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante